

## CHEFIA DE GABINETE

### LEI COMPLEMENTAR N.º 75/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

#### **“CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento real aos cargos públicos constantes das Leis Municipais 652 e 653 de 1999, constantes da tabela abaixo, na proporção descrita a seguir:

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO COM AUMENTO
Monitor de creche	R\$ 1.451,28	10%	R\$ 1.596,41
Merendeira	R\$ 1.351,37	10%	R\$ 1.486,51
Operador de máquinas	R\$ 2.133,04	20%	R\$ 2.559,65
Motorista	R\$ 1.679,86	15%	R\$ 1.931,84
Auxiliar de serv. Gerais	R\$ 1.118,40	20%	R\$ 1.342,08
Ajudante de serv. Municipal	R\$ 1.118,40	20%	R\$ 1.342,08
Pedreiro	R\$ 1.559,86	20%	R\$ 1.871,83
Técnico de radiologia	R\$ 1.556,18	25%	R\$ 1.945,22

**Art. 2º** - Fica concedido aumento real aos cargos públicos constantes da Lei Complementar Municipal 19/2012, constante da tabela abaixo, na proporção descrita a seguir:

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO COM AUMENTO
Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.904,60	15%	R\$ 2.190,29

**Art. 3º** - Fica concedido aumento real aos cargos públicos constantes da Lei Municipal 42/2018, constantes da tabela abaixo, na proporção descrita a seguir:

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO COM AUMENTO
Fisioterapeuta - NASF	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64

### CHEFIA DE GABINETE

Nutricionista - NASF	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Fonoaudiólogo - NASF	R\$ 1.493,80	15%	R\$ 1.717,87
Psicólogo - NASF	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Educador Físico - NASF	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Farmacêutico - NASF	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG., 24 de novembro de 2022

**Daniel Pereira do Couto**  
*Prefeito Municipal*

**C E R T I D Ã O**  
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura do Município de Itapeva, 24 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE RIBEIRO DE PATTO**  
**CHEFE DE GABINETE**